



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 09 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 116.759,20 (CENTO E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de crédito adicional suplementar, visa custear:

1. Aquisição de 03 veículos: A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação (SEPLAN) justifica a necessidade de aquisição de 03 (três) veículos novos para atender às crescentes demandas administrativas, técnicas e operacionais da pasta. As equipes realizam deslocamentos constantes para acompanhamento de obras, fiscalizações em campo, vistorias de projetos urbanos, atividades de geotecnologia, visitas a áreas de expansão e suporte às ações de habitação, inovação e planejamento estratégico. Contudo, a frota atualmente disponível encontra-se envelhecida, com elevado desgaste e custos recorrentes de manutenção, comprometendo a segurança, a mobilidade e a eficiência dos serviços prestados. A renovação da frota é, portanto, imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades institucionais.

2. Contratação de serviços de manutenção e ampliação da rede de tecnologia de dados: Justifica-se a contratação de serviços de manutenção e ampliação da rede de tecnologia de dados no Paço Municipal e suas unidades, a fim de garantir maior estabilidade e segurança na conectividade de intranet e internet. A medida é necessária para assegurar a integração entre secretarias e sistemas, otimizar a largura de banda, substituir equipamentos obsoletos e atender às crescentes demandas por conectividade na gestão pública. Além de proporcionar maior eficiência administrativa e continuidade dos serviços digitais oferecidos ao cidadão, a iniciativa assegura conformidade com as exigências da transformação digital e fortalece o uso de ferramentas tecnológicas no âmbito municipal.

3. A Administração Municipal possui contrato vigente para fornecimento de software destinado à gestão de processos, serviços continuados e manutenção predial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

ferramenta que vem garantindo maior controle, eficiência e transparência na execução das atividades administrativas. Considerando a necessidade de ampliar o escopo do contrato atual, mediante o desenvolvimento de novas funcionalidades, busca-se atender às demandas das demais Secretarias Municipais, de forma a integrar processos, unificar informações, otimizar rotinas e reduzir custos operacionais. A expansão das funcionalidades do sistema permitirá ganhos significativos em monitoramento, tomada de decisão e qualidade dos serviços prestados à população, assegurando uma gestão mais moderna e eficiente. Ressalta-se que o uso de soluções tecnológicas integradas constitui diretriz estratégica da Administração Municipal, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, inovação e modernização da gestão pública. tar o recurso para custear a aquisição de 3 veículos para serem utilizados nas vistorias, acompanhamento de obras e atividades de geotecnologia do Departamento de Desenvolvimento Urbano, pois a frota atual está envelhecida e precária, tendo em vista que sua renovação é imprescindível para assegurar a continuidade e qualidade das atividades externas do departamento. Visa também a contratação de serviços de manutenção e ampliação da rede de tecnologia de dados no Paço Municipal a fim de garantir maior estabilidade e segurança na conectividade da intranet e internet, assegurando a integração entre secretarias e sistemas, otimizando a largura da banda e para suprir a demanda da contratação vigente do contrato de fornecimento de software destinado a gestão de processos, serviços continuados e manutenção predial.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o habitual apoio dos nobres pares e reiterando protestos de estima e consideração, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista que a contratação de serviços especializados para manutenção e ampliação da rede de tecnologia de dados do Paço Municipal e suas unidades é medida essencial e inadiável, necessária para assegurar a estabilidade, segurança e desempenho da infraestrutura de TI, especialmente diante da implantação do **NOVO SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR**, prevista para **13 de outubro de 2025**, que opera em ambiente 100% WEB e exige ampla largura de banda e conectividade estável, sob pena de comprometimento direto dos serviços públicos municipais.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, 09 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 116.759,20 (CENTO E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2502	Gestão Admin das Unidades da Secretaria de Coord e Planejamento	R\$ 597.793,74

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2504	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.142.917,49
2506	Promoção do Desenvolvimento Urbano	R\$ 1.243.933,79
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 3.823.961,00
2508	Promoção de Habitação e Interesse Social	R\$ 1.750.393,64
2509	Gestão de Geotecnologias e Estudos Estratégicos	R\$ 6.205.365,28

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2502	Gestão Admin das Unidades da Secretaria de Coord e Planejamento	R\$ 553.779,10

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2504	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.166.747,87

Assinado por 2 pessoas: ADAO LEITE FILHO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DF98-703C-9BD0-C4A0> e informe o código DF98-703C-9BD0-C4A0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

2506	Promoção do Desenvolvimento Urbano	R\$ 1.307.998,12
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 3.815.772,62
2508	Promoção de Habitação e Interesse Social	R\$ 1.717.702,95
2509	Gestão de Geotecnologias e Estudos Estratégicos	R\$ 6.202.365,28

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 116.759,20 (cento e dezesseis mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2504			27.605,38
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	20.000,000
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.501.0000000	7.605,38
Promoção do Desenvolvimento Urbano	2506			89.153,82
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500.0000000	89.153,82
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				116.759,20

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Gabinete e das Unidades da Seplan	2502			44.015,64
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	41.599,64
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	2.416,00
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	2504			3.775,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	3.775,00
Promoção do Desenvolvimento Urbano	2506			25.089,49
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	25.089,49
Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	2507			8.188,38
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5010000000	7.605,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	583,00
Gestão de Geotecnologias e Estudos Estratégicos	2508			32.690,69
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	25.844,69
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	6.846,00
Promoção de Habitação Social	2509			3.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				116.759,28

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa complementar o recurso para custear a aquisição de 3 veículos para serem utilizados nas vistorias, acompanhamento de obras e atividades de geotecnologia do Departamento de Desenvolvimento Urbano, pois a frota atual está envelhecida e precária, tendo em vista que sua renovação é imprescindível para assegurar a continuidade e qualidade das atividades externas do departamento. Visa também a contratação de serviços de manutenção e ampliação da rede de tecnologia de dados no Paço Municipal a fim de garantir maior estabilidade e segurança na conectividade da intranet e internet, assegurando a integração entre secretarias e sistemas, otimizando a largura da banda e para suprir a demanda da contratação vigente do contrato de fornecimento de software destinado a gestão de processos, serviços continuados e manutenção predial.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **nove** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e cinco, 49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 306/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa complementar o recurso para custear a aquisição de 3 veículos para serem utilizados nas vistorias, acompanhamento de obras e atividades de geotecnologia do Departamento de Desenvolvimento Urbano, pois a frota atual está envelhecida e precária, tendo em vista que sua renovação é imprescindível para assegurar a continuidade e qualidade das atividades externas do departamento. Visa também a contratação de serviços de manutenção e ampliação da rede de tecnologia de dados no Paço Municipal a fim de garantir maior estabilidade e segurança na conectividade da intranet e internet, assegurando a integração entre secretarias e sistemas, otimizando a largura da banda e para suprir a demanda da contratação vigente do contrato de fornecimento de software destinado a gestão de processos, serviços continuados e manutenção predial, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 09 de Outubro de 2025.

ADÃO LEITE FILHO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

**Memorando 31.499/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

Responder apenas via 1Doc

Leidy P. SEPLAN - DAA - A...

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

4 setores envolvidos

SEPLAN-GAB - Gabinete do Secretário

SEPLAN - DAA - A...

SEFAZ-ASOG

SEPLAN-GAB

SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

GAB-SG1

03/10/2025 16:26

PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL - SEPLAN

Prezados,

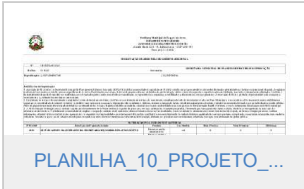
Encaminho planilhas 10 para projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA** para Abertura de credito complementar para:

1. Aquisição de 03 veículos: A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação (SEPLAN) justifica a necessidade de aquisição de 03 (três) veículos novos para atender às crescentes demandas administrativas, técnicas e operacionais da pasta. As equipes realizam deslocamentos constantes para acompanhamento de obras, fiscalizações em campo, vistorias de projetos urbanos, atividades de geotecnologia, visitas a áreas de expansão e suporte às ações de habitação, inovação e planejamento estratégico. Contudo, a frota atualmente disponível encontra-se envelhecida, com elevado desgaste e custos recorrentes de manutenção, comprometendo a segurança, a mobilidade e a eficiência dos serviços prestados. A renovação da frota é, portanto, imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades institucionais.

2. Contratação de serviços de manutenção e ampliação da rede de tecnologia de dados: Justifica-se a contratação de serviços de manutenção e ampliação da rede de tecnologia de dados no Paço Municipal e suas unidades, a fim de garantir maior estabilidade e segurança na conectividade de intranet e internet. A medida é necessária para assegurar a integração entre secretarias e sistemas, otimizar a largura de banda, substituir equipamentos obsoletos e atender às crescentes demandas por conectividade na gestão pública. Além de proporcionar maior eficiência administrativa e continuidade dos serviços digitais oferecidos ao cidadão, a iniciativa assegura conformidade com as exigências da transformação digital e fortalece o uso de ferramentas tecnológicas no âmbito municipal.

3. Contratação de software para gestão integrada de manutenção e processos administrativos: A Administração Municipal possui contrato vigente para fornecimento de software destinado à gestão de processos, serviços continuados e manutenção predial, ferramenta que vem garantindo maior controle, eficiência e transparência na execução das atividades administrativas. Considerando a necessidade de ampliar o escopo do contrato atual, mediante o desenvolvimento de novas funcionalidades, busca-se atender às demandas das demais Secretarias Municipais, de forma a integrar processos, unificar informações, otimizar rotinas e reduzir custos operacionais. A expansão das funcionalidades do sistema permitirá ganhos significativos em monitoramento, tomada de decisão e qualidade dos serviços prestados à população, assegurando uma gestão mais moderna e eficiente. Ressalta-se que o uso de soluções tecnológicas integradas constitui diretriz estratégica da Administração Municipal, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, inovação e modernização da gestão pública.

Leidy Anne da Silva Pohn
Agente Administrativoll
Responsável Téc. de Gestão Adm.
Ramal 4866



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 03/10/2025 16:26:43

Leidy Anne da Silva Pohn **SEPLAN - DAA - ADM** solicitou a assinatura de **Adão Leite Filho** em Memorando 31.499/2025 .

Assinado
- 03/10/2025 16:30:03

Adão Leite Filho **SEPLAN-GAB** assinou digitalmente **Memorando 31.499/2025** com o certificado **ADÃO LEITE FILHO** CPF **482.XXX.XXX-87** conforme **MP nº 2.200/2001** .
- 03/10/2025 16:30:04

Adão Leite Filho **SEPLAN-GAB** arquivou.

Despacho 1-
31.499/2025

06/10/2025 07:29

(Encaminhado)

Fernanda A.

SEFAZ-ASOG

GAB-SG1 - Superi...

A/C Rogério S.

CC

Prezado,

Tendo em vista que o PL 11/SEPLAN/2025 está indicando a utilização do superavit financeiro, o qual estava previsto para utilização em outras ações conforme deliberado junto ao Prefeito Municipal, solicito autorização, para que o mesmo seja feito utilizado para realização de ações da Secretaria de Planejamento, no valor de R\$ 150.846,18.

—

Fernanda Sobral de Araújo
SEFAZ - ASOG

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2-
31.499/2025

09/10/2025 14:37

(Respondido)

Rogério S.

GAB-SG1

Prezados,

Por deliberação do Senhor Prefeito Municipal, fica autorizada a abertura de crédito suplementar para:

- Aquisição de 03 veículos;
- Contratação de serviços de manutenção e ampliação da rede de tecnologia de dados;



Envolvidos internos acompanhando CC

- Contratação de software para gestão integrada de manutenção e processos administrativos,

conforme solicitado no despacho inicial.

Atenciosamente,

—

Rogério Silva

Superintendente de Governo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

09/10/2025 14:38:03

Rogério Silva Santos

GAB-SG1

arquivou.



Assinado por 2 pessoas: MADAOCLEITE FILHO e AVANILDER ALBER TO MARSONEITE FILHO CPF 482.XXX.XXX-87. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/ver?hash=2F641B41E8CB38FD5FB4A8B3&itd=1&origem=listagem>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 - N. Jardim Europa - CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	010/SEPLAN/2025	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
DATA:	03/10/25		

Especificação: () SUPLEMENTAR (X) ESPECIAL

Justificativa da Suplentação:

1. Aquisição de 03 veículos: A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação (SEPLAN) justifica a necessidade de aquisição de 03 (três) veículos novos para atender às crescentes demandas administrativas, técnicas e operacionais da pasta. As equipes realizam deslocamentos constantes para acompanhamento de obras, fiscalizações em campo, vistorias de projetos urbanos, atividades de geotecnologia, visitas a áreas de expansão e suporte às ações de habitação, inovação e planejamento estratégico. Contudo, a frota atualmente disponível encontra-se envelhecida, com elevado desgaste e custos recorrentes de manutenção, comprometendo a segurança, a mobilidade e a eficiência dos serviços prestados. A renovação da frota é, portanto, imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades institucionais.

2. Contratação de serviços de manutenção e ampliação da rede de tecnologia de dados: Justifica-se a contratação de serviços de manutenção e ampliação da rede de tecnologia de dados no Paço Municipal e suas unidades, a fim de garantir maior estabilidade e segurança na conectividade de intranet e internet. A medida é necessária para assegurar a integração entre secretarias e sistemas, otimizar a largura de banda, substituir equipamentos obsoletos e atender às crescentes demandas por conectividade na gestão pública. Além de proporcionar maior eficiência administrativa e continuidade dos serviços digitais oferecidos ao cidadão, a iniciativa assegura conformidade com as exigências da transformação digital e fortalece o uso de ferramentas tecnológicas no âmbito municipal.

3. A Administração Municipal possui contrato vigente para fornecimento de software destinado à gestão de processos, serviços continuados e manutenção predial, ferramenta que vem garantindo maior controle, eficiência e transparência na execução das atividades administrativas. Considerando a necessidade de ampliar o escopo do contrato atual, mediante o desenvolvimento de novas funcionalidades, busca-se atender às demandas das demais Secretarias Municipais, de forma a integrar processos, unificar informações, otimizar rotinas e reduzir custos operacionais. A expansão das funcionalidades do sistema permitirá ganhos significativos em monitoramento, tomada de decisão e qualidade dos serviços prestados à população, assegurando uma gestão mais moderna e eficiente. Ressalta-se que o uso de soluções tecnológicas integradas constitui diretriz estratégica da Administração Municipal, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, inovação e modernização da gestão pública.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO	Promover gestão administrativa	uni	8	8	0
2504	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Promove gestão e planejamento de tecnologia e inovação	uni	7	7	0
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	Projetos executivos Elaborados	uni	12	12	0
2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	Título Definitivo de Propriedade/Posse emitidos	uni	100	100	0
2509	DEPARTAMENTO GEOPROCESSAMENTO	Manutenção das Informações Geográficas do Município	uni	47037	47037	0

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2504	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
F2756	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO -PJ	3.3.90.40.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 600.385,97	R\$ 620.385,97	R\$ 20.000,00
F2757	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO -PJ	3.3.90.40.00	1.1.501.000000-000 000	R\$ 71.000,00	R\$ 78.605,38	R\$ 7.605,38
2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO					
F1950	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 8.224,00	R\$ 97.377,82	R\$ 89.153,82
Total da Suplementação						R\$ 116.759,20

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO					
F2490	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 77.657,63	R\$ 48.457,99	R\$ 29.199,64
F2344	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.3.90.40.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 15.000,00	R\$ 2.600,00	R\$ 12.400,00
F2491	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 15.000,00	R\$ 12.584,00	R\$ 2.416,00
2504	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
F2754	DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 26.000,00	R\$ 22.225,00	R\$ 3.775,00
2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO					
F730	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 55.800,22	R\$ 45.800,22	R\$ 10.000,00
F731	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 33.569,09	R\$ 25.765,09	R\$ 7.804,00
F2221	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO -PJ	3.3.90.40.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 101.000,00	R\$ 98.509,51	R\$ 2.490,49
F2345	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 24.130,69	R\$ 19.335,69	R\$ 4.795,00
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS					
3110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.501.000000-000 000	R\$ 47.484,86	R\$ 39.879,48	R\$ 7.605,38
F1979	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 10.000,00	R\$ 9.417,00	R\$ 583,00
2508	DEPARTAMENTO GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS					
F2448	DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 5.000,00	R\$ 3.775,00	R\$ 1.225,00
F2450	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
F2453	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 100.430,02	R\$ 89.186,02	R\$ 11.244,00
F2454	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.3.90.40.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 89.626,00	R\$ 85.250,31	R\$ 4.375,69
F2456	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 10.000,00	R\$ 3.154,00	R\$ 6.846,00
2509	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
F2464	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.000000-000 000	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Total da Redução						R\$ 116.759,20

Tangará da Serra/MT, 03 de outubro/2025

Adão Leite Filho
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

Assinado por 2 pessoas: ADAO LEITE FILHO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DF98-703C-9BD0-C4A0> e informe o código DF98-703C-9BD0-C4A0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2502	8	8	-
2504	7	7	-
2507	12	12	-
2508	100	100	-
2509	47037	47037	-

Tangará da Serra/MT, 03 de OUTUBRO de 2025.

Adão Leite filho
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SEPLAN

Orgao : 5 - SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Unidade : 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFuncao : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Acao : 02502 - GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2487	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	10.000,00	16.575,00	12.575,00	12.575,00	4.775,00	3.900,00	100,00
2490	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	53.000,00	77.657,63	42.028,66	2.793,89	2.793,89	700,00	34.928,97
2486	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	11.796,99	11.796,99	9.219,32	9.219,32	7.733,50	0,00	2.577,67
2484	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	27.138,75	27.138,75	17.890,77	17.890,77	15.705,75	0,00	9.247,98
2483	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	261.058,00	261.058,00	252.341,05	252.341,05	251.122,64	0,00	8.716,95
2491	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	12.584,00	12.584,00	12.584,00	0,00	2.416,00
2439	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	52.000,00	30.487,12	22.089,80	22.089,80	22.089,80	0,00	8.397,32
2440	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	00000000000000	20.800,00	14.080,25	10.141,86	10.141,86	10.141,86	0,00	3.938,09
2759	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	00000000000000	0,00	1.581,52	1.581,52	1.581,52	1.581,52	0,00	0,00
2926	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	00000000000000	0,00	55.000,00	55.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
2488	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	42.000,00	43.418,48	35.646,37	11.594,40	11.594,40	300,00	7.472,08
2485	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2344	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	570,00	14.430,00
2927	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12501	00000000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2489	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	20.000,00	14.000,00	14.000,00	7.796,76	7.796,76	0,00	0,00

Qtd. 15					542.793,74	597.793,74	485.098,35	375.608,37	362.919,12	5.470,00	107.225,19
Qtd. 15					542.793,74	597.793,74	485.098,35	375.608,37	362.919,12	5.470,00	107.225,19
Qtd. 15					542.793,74	597.793,74	485.098,35	375.608,37	362.919,12	5.470,00	107.225,19
Qtd. 15					542.793,74	597.793,74	485.098,35	375.608,37	362.919,12	5.470,00	107.225,19
Qtd. 15					542.793,74	597.793,74	485.098,35	375.608,37	362.919,12	5.470,00	107.225,19

Unidade : 2 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

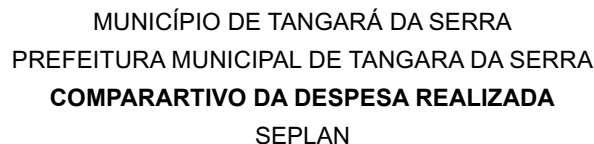
Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFuncao : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa : 0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Acao : 02504 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2750	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	0,00	149.648,34	148.934,09	148.934,09	148.934,09	0,00	714,25
2751	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	0,00	3.869,28	3.788,47	3.788,47	2.860,11	0,00	80,81
2753	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	0,00	21.000,00	6.254,52	6.254,52	4.169,68	0,00	14.745,42



SubFuncao : 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa : 0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Acao : 02506 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

[illegible]



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SEPLAN

Qtd. 17					1.145.833,92	1.243.933,79	786.916,06	745.844,49	735.456,06	13.750,86	443.266,87
Acao : 02509 - GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2940	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12501	0000000000000	0,00	41.202,79	0,00	0,00	0,00	41.202,79	0,00
2463	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	12.000,00	10.600,00	6.325,81	325,81	325,81	0,00	4.274,19
2464	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	60.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2457	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	0000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2617	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61754	0000000001095	5.901.198,00	5.901.198,00	0,00	0,00	0,00	1.475.299,50	4.425.898,50
2468	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	15.000,00	12.994,00	12.994,00	5.774,00	5.774,00	0,00	0,00
2467	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	0000000000000	3.000,00	1.384,13	1.384,13	972,01	972,01	0,00	0,00
2466	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	1.000,00	3.000,00	1.669,78	1.669,78	559,37	0,00	1.330,22
2465	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000	100.000,00	10.000,00	576,11	0,00	0,00	9.422,52	1,37
2941	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501	0000000000000	0,00	6.036,21	0,00	0,00	0,00	6.036,21	0,00
2462	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	10.500,00	10.500,00	10.500,00	3.954,12	3.954,12	0,00	0,00
2461	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	10.500,00	3.450,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	2.100,00	300,00
2460	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	0000000000000	10.000,00	13.000,00	12.883,51	12.883,51	12.883,51	0,00	116,49
2459	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	17.618,19	17.618,19	13.009,99	13.009,99	11.708,18	0,00	4.608,00
2458	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	0000000000000	176.181,96	171.181,96	87.930,95	87.930,95	87.930,95	5.000,00	78.251,01
Qtd. 15					6.317.698,15	6.205.365,28	148.324,28	127.570,17	125.157,95	1.539.061,02	4.517.979,88
Qtd. 32					7.463.532,07	7.449.299,07	935.240,34	873.414,66	860.614,01	1.552.811,88	4.961.246,85
Qtd. 32					7.463.532,07	7.449.299,07	935.240,34	873.414,66	860.614,01	1.552.811,88	4.961.246,85
Qtd. 42					7.463.532,07	9.592.216,56	2.465.642,06	1.227.986,42	1.212.172,57	1.576.936,88	5.549.637,22

Funcao : 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SubFuncao : 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

Programa : 0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Acao : 02507 - GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2932	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12501	0000000000000	0,00	146.723,55	0,00	0,00	0,00	100.000,00	46.723,55
2934	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501	0000000000000	0,00	12.842,10	0,00	0,00	0,00	0,00	12.842,10
2933	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501	0000000000000	0,00	8.077,45	0,00	0,00	0,00	0,00	8.077,45
2937	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12501	0000000000000	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
0742	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	25.000,00	16.346,39	16.346,39	9.346,39	9.346,39	0,00	0,00
3109	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12501	0000000000000	0,00	46.531,60	22.634,72	22.634,72	22.634,72	0,00	23.896,88
0737	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	0000000000000	1.358.030,12	1.358.030,12	934.553,85	934.553,85	933.275,43	0,00	423.476,27



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SEPLAN

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3110	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	0,00	47.484,86	36.879,48	2.038,11	2.038,11	0,00	10.605,38
0739	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	30.000,00	30.000,00	2.982,98	2.982,98	0,00	0,00	27.017,02
0740	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	158.792,72	158.792,72	96.360,91	96.360,91	85.594,49	0,00	62.431,81
0741	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	15.000,00	24.621,19	18.750,00	18.750,00	18.750,00	4.200,00	1.671,19
0743	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	10.000,00	12.890,24	12.890,24	12.653,61	12.653,61	0,00	0,00
0744	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	215.000,00	1.142,18	1.142,18	1.142,18	1.142,18	0,00	0,00
0745	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	10.622,30	8.405,11	8.111,79	0,00	4.377,70
0738	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	20.800,00	20.800,00	15.057,02	15.057,02	12.969,04	0,00	5.742,98
1979	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	9.417,00	9.417,00	9.417,00	0,00	583,00
2159	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11501	00000000000000	133.000,00	30.858,54	21.389,18	21.389,18	21.389,18	0,00	9.469,36
2441	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11501	00000000000000	30.000,00	13.656,60	9.139,36	9.139,36	9.139,36	0,00	4.517,24
2442	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	500.000,00	295.000,00	294.999,75	46.016,67	46.016,67	0,00	0,25
2935	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	00000000000000	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2936	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12501	00000000000000	0,00	112.253,00	110.225,52	107.584,54	107.584,54	2.027,48	0,00
2938	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12501	00000000000000	0,00	1.065.163,46	638.635,03	186.158,06	186.158,06	10.765,05	415.763,38
1815	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	400.000,00	287.747,00	287.746,73	190.090,49	190.090,49	0,00	0,00
Qtd. 23					2.920.622,84	3.823.961,00	2.579.772,64	1.693.720,18	1.676.311,06	116.992,53	1.127.195,83
Qtd. 23					2.920.622,84	3.823.961,00	2.579.772,64	1.693.720,18	1.676.311,06	116.992,53	1.127.195,83
Qtd. 23					2.920.622,84	3.823.961,00	2.579.772,64	1.693.720,18	1.676.311,06	116.992,53	1.127.195,83
Qtd. 23					2.920.622,84	3.823.961,00	2.579.772,64	1.693.720,18	1.676.311,06	116.992,53	1.127.195,83
Qtd. 65					10.384.154,91	13.416.177,56	5.045.414,70	2.921.706,60	2.888.483,63	1.693.929,41	6.676.833,95

Unidade : 3 - SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFuncao : 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa : 0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Acao : 02508 - PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3100	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	00000000000000	0,00	863.000,00	862.153,82	0,00	0,00	0,00	846,18
2939	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12501	00000000000000	0,00	131.000,00	131.000,00	1.117,75	1.117,75	0,00	0,00
2456	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	3.154,00	2.056,00	2.056,00	2.500,00	4.346,00
2455	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	1.050,00	1.050,00	964,24	964,24	964,24	0,00	85,76
2454	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	12.000,00	89.626,00	80.250,30	21.437,41	21.437,41	5.000,00	4.375,70



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SEPLAN

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2453	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	80.500,00	100.430,02	88.185,94	1.200,00	1.200,00	0,00	12.244,08
2452	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	00000000000000	20.800,00	9.584,84	6.248,10	6.248,10	6.248,10	0,00	3.336,74
2447	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	51.569,58	51.569,58	25.821,64	25.821,64	22.917,05	0,00	25.747,94
2449	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	11.000,00	11.000,00	10.999,84	2.837,84	2.837,84	0,00	0,16
2448	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	15.000,00	5.000,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	0,00	2.225,00
2446	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	20.000,00	17.000,00	14.055,92	14.055,92	14.055,92	0,00	2.944,08
2445	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	14.254,29	21.254,29	20.205,27	20.205,27	17.920,04	0,00	1.049,02
2444	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	413.220,36	409.220,36	375.134,75	375.134,75	374.467,42	0,00	34.085,61
2443	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2451	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	172.000,00	21.458,55	14.698,23	14.698,23	14.698,23	0,00	6.760,32
2450	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	15.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Qtd. 16					836.594,23	1.750.393,64	1.635.647,05	488.552,15	482.695,00	7.500,00	107.246,59
Qtd. 16					836.594,23	1.750.393,64	1.635.647,05	488.552,15	482.695,00	7.500,00	107.246,59
Qtd. 16					836.594,23	1.750.393,64	1.635.647,05	488.552,15	482.695,00	7.500,00	107.246,59
Qtd. 16					836.594,23	1.750.393,64	1.635.647,05	488.552,15	482.695,00	7.500,00	107.246,59
Qtd. 16					836.594,23	1.750.393,64	1.635.647,05	488.552,15	482.695,00	7.500,00	107.246,59
Qtd. 96					11.763.542,88	15.764.364,94	7.166.160,10	3.785.867,12	3.734.097,75	1.706.899,41	6.891.305,93
Qtd. total 96					11.763.542,88	15.764.364,94	7.166.160,10	3.785.867,12	3.734.097,75	1.706.899,41	6.891.305,93

Assinado por 2 pessoas: ADAO LEITE FILHO e VANDER ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DF98-703C-9BD0-C4A0>



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RELATORIO DOS BLOQUEIOS
PLO Nº 306/2025

Numero	Data	Ficha	Dotação	Código Elemento	Fonte Recurso	Ano	Justificativa	Valor Reserva	Saldo Reserva
108333	09/10/2025	2490	04.122.0002.2.502	3.3.90.39.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE PLO Nº 306/2025	29.199,64	29.199,64
108334	09/10/2025	2344	04.122.0002.2.502	3.3.90.40.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE PLO Nº 306/2025	12.400,00	12.400,00
108335	09/10/2025	2491	04.122.0002.2.502	4.4.90.52.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE PLO Nº 306/2025	2.416,00	2.416,00
108337	09/10/2025	2754	04.126.0018.2.504	3.3.90.14.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE PLO Nº 306/2025	3.775,00	3.775,00
108339	09/10/2025	0730	04.127.0018.2.506	3.3.90.36.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE PLO Nº 306/2025	10.000,00	10.000,00
108340	09/10/2025	0731	04.127.0018.2.506	3.3.90.39.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE PLO Nº 306/2025	7.804,00	7.804,00
108341	09/10/2025	2221	04.127.0018.2.506	3.3.90.40.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE PLO Nº 306/2025	2.490,49	2.490,49
108342	09/10/2025	2345	04.127.0018.2.506	3.3.90.49.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE PLO Nº 306/2025	4.795,00	4.795,00
108343	09/10/2025	3110	19.572.0018.2.507	3.3.90.39.00	1.1.501.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE PLO Nº 306/2025	7.605,38	7.605,38
108344	09/10/2025	1979	19.572.0018.2.507	4.4.90.52.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE PLO Nº 306/2025	583,00	583,00
108345	09/10/2025	2448	04.127.0018.2.508	3.3.90.14.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE PLO Nº 306/2025	1.225,00	1.225,00
108347	09/10/2025	2450	04.127.0018.2.508	3.3.90.33.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE PLO Nº 306/2025	9.000,00	9.000,00
108348	09/10/2025	2453	04.127.0018.2.508	3.3.90.39.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE PLO Nº 306/2025	11.244,00	11.244,00
108349	09/10/2025	2454	04.127.0018.2.508	3.3.90.40.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE PLO Nº 306/2025	4.375,69	4.375,69
108352	09/10/2025	2456	04.127.0018.2.508	4.4.90.52.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE PLO Nº 306/2025	6.846,00	6.846,00
108353	09/10/2025	2464	04.127.0018.2.509	3.3.90.39.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE PLO Nº 306/2025	3.000,00	3.000,00
Qtd. total 16								116.759,20	116.759,20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF98-703C-9BD0-C4A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 10/10/2025 15:45:03 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/10/2025 16:00:22 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/DF98-703C-9BD0-C4A0>